



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 80 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Autorizar a Sra. **LORENA CAMARÃO CORREA**, Servidora e a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 21/09/2021, afim de Participar do **“TREINAMENTO DE CAMPO COM VISTORIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SR30 REGIONAL SANTARÉM E BELTERRA”**.
- Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.